

Ata nº 02/25 – CD

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO 18/11/2025 A 17/11/2028; 2) ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O MANDATO 18/11/2025 A 17/11/2028; 3) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O MANDATO 18/11/2025 A 17/11/2028; 4) DELIBERAR SOBRE OUTROS ASSUNTOS GERAIS.



Aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às doze horas e trinta minutos, na Sala Pedagógica da Associação de Assistência “Fonte de Água Viva”, sita à Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, 677 - Bairro Morumbi - Paulínia/SP., realizou-se reunião ordinária do Conselho Deliberativo desta Associação sob a presidência do Sr Amauri Pértile e secretariado por mim, Evaldo Pacheco, com a presença dos senhores membros Conselheiros e demais presentes na condição de ouvintes que assinam a presente ata ao final.

A presente reunião foi convocada com fulcros nos itens “b” e “c” artigos 17º, 22º, 23º, 24º e 25º do Estatuto Social, através de edital de convocação de 21/08/2025, afixado visivelmente na sede desta Entidade desde 21/08/2025 e também publicado na página 8 na edição nº 1155 de 30/08/2025 do Jornal Tribuna, com abrangência em Paulínia e região.

A reunião foi iniciada com a realização de uma “prece”, proferida pelo Sr Evaldo Pacheco e a seguir com a leitura da Ordem do Dia, contendo a seguinte ordem do dia: 1º) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o mandato 18/11/2025 a 17/11/2028. 2º) Eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva para o mandato 18/11/2025 a 17/11/2028. 3º) Eleição e posse da Diretoria Executiva para o mandato 18/11/2025 a 17/11/2028. 4º) Deliberar sobre outros assuntos gerais.

Esclarece-se que os presentes **membros do Conselho Deliberativo** participantes dessa Associação, participantes dessa reunião foram eleitos na **Assembléia Geral Extraordinária** dessa Associação realizada no dia 13/02/2025, lavrada em ata sob nº 02/25-AG e registrada no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Cível e de Pessoa Jurídica de Campinas sob nº 92968 em 21/02/2025 com mandato de 31/10/2024 a 30/10/2029, os quais empossados possuem poderes para eleger os Membros do Conselho Fiscal e o Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva conforme artigo 17º item b, c, do Estatuto Social.

À seguir o Sr. Presidente desta reunião passou para o 1º item da ordem do dia que procede em fiel cumprimento ao Estatuto Social, artigo 17º item c, fazendo-se à seguir a leitura do teor do respectivo artigo, em seguida orientou os senhores conselheiros quanto ao processo de votação para os membros do **Conselho Fiscal** para o mandato **18/11/2025 a 17/11/2028**, que após apuração dos votos, ficou assim constituído:

1º) **Conselheiro Fiscal: Amauri Pértile**, brasileiro, casado, professor, nascido em 14 de setembro de 1957, na cidade de Paulínia/SP, portador do RG 9.387.077-2 SSP/SP e do CPF 822.980.928-34, residente e domiciliado na Av. Armelinda Pádula Pietrobon, nº 174 - Jardim Itapõan - Paulínia/SP - CEP 13140-248.

2º) **Conselheiro Fiscal: Gabriely Pértile Branco**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 02 de fevereiro de 2002 na cidade de Campinas/SP., portadora do RG 53.839.165-0 SSP/SP e do CPF 464.084.618-59, com endereço à Av. Armelinda Pádula Pietrobon, nº 174 - Jardim Itapõan - Paulínia/SP - CEP 13140-248.

3º) **Conselheiro Fiscal: Daniele de Cássia Scarabelli**, brasileira, separada, comerciante, nascida em 05 de novembro de 1983 na cidade Campinas/SP., portadora do RG. 41.096.660-5 SSP/SP e do CPF 322.992.538-66, residente e domiciliada à Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, 1084 - Bairro Morumbi - Paulínia/SP., CEP 13140-753.

**Conselheiro Fiscal Suplente: Amarildo José Soldera**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25 de novembro de 1962 na cidade de Paulínia/SP, portador do RG 13.760.224 SSP/SP e do CPF 041.364.378-62, domiciliado à Rua José Jacinto de Campos, nº 112 - Bairro Morumbi - Paulínia/SP - CEP 13140-738;

Os membros do Conselho Fiscal ficam empossados automaticamente no 1º dia após o término mandato vigente, ou seja em 18/11/2025 para mandato de três anos, de: **18/11/2025 à 17/11/2028.**

Na seqüência o Sr. Presidente desta reunião, explicou que conforme alínea "b" do artigo 17º do Estatuto Social, **competem ao Conselho Deliberativo eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria Executiva, cujo mandato será de 03 (três) anos, dando-lhes posse;** Em continuidade aos trabalhos o Sr Amauri Pértile deu início ao processo de votação para eleição do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva; Finda a votação e apurado os votos, obteve-se o seguinte resultado: Presidente: Andressa Renata Pértile Branco, Vice-Presidente: Alex Aparecido Branco. À seguir o Sr Amauri Pértile na condição de presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, deu posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da Diretoria Executiva eleitos, automaticamente no 1º dia após o término mandato vigente, ou seja em 18/11/2025 para mandato de três anos, de: **18/11/2025 à 17/11/2028.**

À seguir a Drª Andressa Renata Pértile Branco e o Dr Alex Aparecido Branco, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva eleitos, em conformidade ao Parágrafo Único do artigo 24º, anunciaram a composição da **Diretoria Executiva**, à saber :

**Presidente: Andressa Renata Pértile Branco**, brasileira, casada, advogada, nascida em 20 de setembro de 1980 na cidade de Campinas/SP., portadora do RG 30.611.270-X SSP/SP e do CPF 281.277.208-52, residente e domiciliada na Av. Armelinda Pádula Pietrobon, nº 174 - Jardim Itapõan - Paulínia/SP - CEP 13140-248.

**Vice-Presidente: Alex Aparecido Branco**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 19 de novembro de 1975 na cidade de Bauru/SP., portador do RG 23.109.180-1 SSP/SP e do CPF 259.907.988-81, residente e domiciliado à Av. Armelinda Pádula Pietrobon, nº 174 - Jardim Itapõan - Paulínia/SP - CEP 13140-248.



**Secretário:** Daniele de Cássia Scarabelli, brasileira, separada, comerciante, nascida em 05 de novembro de 1983 na cidade Campinas/SP., portadora do RG. 41.096.660-5 SSP/SP e do CPF 322.992.538-66, residente e domiciliada à Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, 1084 - Bairro Morumbi - Paulínia/SP., CEP 13140-753.

**Diretor Financeiro:** Evaldo Pacheco, brasileiro, solteiro, professor, nascido em 29 de agosto de 1959 na cidade de Ribeirão Branco/SP., portador do RG 9.590.031-7 SSP/SP e do CPF 004.879.858-42, residente e domiciliado na Rua Dom Paulo Tarso Campos, nº 40 - Vila Bressani - Paulínia/SP, CEP 13140-492;

**Diretor Social:** Eisenhower Edward Margino, brasileiro, casado, advogado, nascido em 10 de abril de 1969 na cidade de Campinas - SP, portador do RG 35.921.749-0 SSP/SP e do CPF 701.060.456-87, residente e domiciliado na Rua Dr Costa Aguiar, nº 98, Cj 39 - Centro - Campinas/SP., CEP 13010-060;




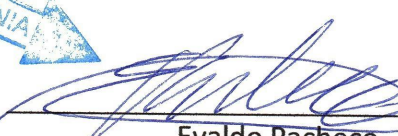
Na sequência aos trabalhos, a Dr<sup>a</sup> Andressa Renata Pértile Branco Presidente eleita da Diretoria Executiva, declarou que diretores ficam empossados automaticamente no 1º dia após o término mandato vigente, ou seja em 18/11/2025 para mandato de **três anos**, de: **18/11/2025 à 17/11/2028**.

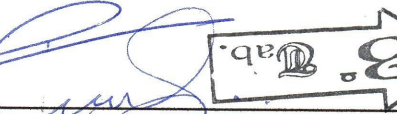
Ainda com a palavra, a Presidente da Diretoria Executivo eleita, disse que continuará empenhando-se com dedicação à esta obra social liderada há 36 anos pelo seu pai, que foi iniciada em 1929 pelo seu tataravô o fazendeiro Antonio Ferro, um dos fundadores da cidade de Paulínia, que foi dada continuidade pela seus bisavós dona Itéla Ferro Soldera e Paulo Soldera e pelo seu pai professor Amauri Pértile. Finalizou conscientizando os Diretores empossados, quanto aos desafios vindouros, nada mais a ser tratado e ninguém querendo fazer uso da palavra, agradeceu as bênçãos e proteção de Deus, encerrando a sessão às treze horas e trinta minutos. A ata após ter sido lavrada receberá a aprovação de todos os presentes Membros Conselheiros e presentes a reunião que assinam à seguir. Paulínia, 19 de setembro de 2025.

Nada mais em Ata, para aqui, fielmente transcrita, do seu próprio original, do livro desta Entidade, de folhas 56 à 60, com o qual foi conferido e está conforme. Paulínia, 19 de setembro de 2025.

Visto, está conforme.

  
\_\_\_\_\_  
Amauri Pértile  
RG 9.387.077-2 SSP/SP – CPF 822.980.928-34  
Presidente do Conselho Deliberativo


  
\_\_\_\_\_  
Evaldo Pacheco  
RG 9.590.031-7 SSP/SP e do CPF 004.879.858-42  
Secretário do Conselho Deliberativo

  
\_\_\_\_\_  
Dr Pedro Gonçalves Filho  
Advogado OAB/SP 135.718

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulínia  
**Bek. Pedro Valdeci Salmazo - Oficial e Tabelião**  
R. Abílio Fernandes Serra, 109 - CEP 13140-000 - Paulínia - SP - Fone/Fax: (19) 3874-8900

Reconheço p/ Semelhança SEM valor econômico a(s)  
firma(s) de: **AMAURI PERTILE - 1364, EVALDO PACHECO - 8184**. Dou Fé.  
PAULÍNIA, 19 de outubro de 2025 Em Test. da verdade.  
**RODRIGO BRIDES PRIETO - ESCRIVENTE**  
Cod. Seg. b76fb141219b4e6ebb3a230a616e2ff8. Total: 17,52  
Pedido: 188 Selos: S20713AA0140668

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU P\*

  
Tabelião de Notas  
Rua Barão de Jaguara, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002  
Fone: (19) 3736-2400 - Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PEDRO GONÇALVES FILHO. \*\*\*\*\*  
DOU FÉ.  
POR ATO Nº 8.78. EM TEST. DA VERDADE.  
EDSON FRANCA DA SILVA  
29/09/2025 11:31  
51. AA-553627

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



**Relação dos Membros do Conselho Deliberativo Aptos à Votar na Reunião do dia 19/09/2025:**

1. Alex Aparecido Branco
2. Amarildo José Soldera
3. Amauri Pértile
4. Andressa Renata Pértile Branco
5. Daniele de Cássia Scarabelli
6. Eisenhower Edward Margino
7. Evaldo Pacheco
8. Gabriely Pértile Branco
9. Pricila de Fátima Soldera
10. Sidnei Benedito Mirone
11. Karla Karina Siqueira Dias da Silva



**Relação dos Membros do Conselho Deliberativo presentes na Reunião do dia 19/09/2025:**

1. Alex Aparecido Branco *Alex*
2. Amarildo José Soldera *Amarildo*
3. Amauri Pértile *Amauri*
4. Andressa Renata Pértile Branco *Andressa*
5. Daniele de Cássia Scarabelli *Daniele de C. Scarabelli*
6. Eisenhower Edward Margino *Eduardo*
7. Evaldo Pacheco *Evaldo*
8. Gabriely Pértile Branco *Gabriely*
9. Karla Karina Siqueira Dias da Silva *Karla*

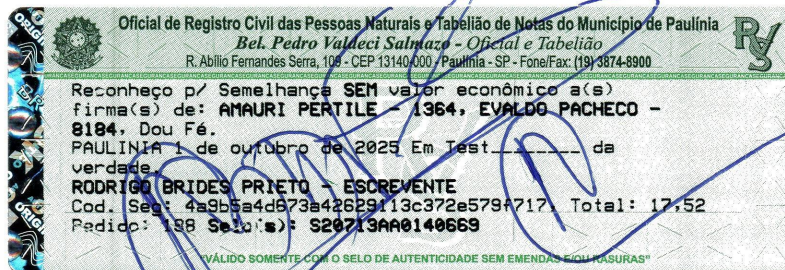


**Amauri Pértile**

RG 9.387.077-2 SSP/SP – CPF 822.980.928-34  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Evaldo Pacheco**

RG 9.590.031-7 SSP/SP e do CPF 004.879.858-42  
Secretário do Conselho Deliberativo



# O BRASIL TEM JEITO

## APH TÁTICO PARA A GUARDA MUNICIPAL

Por Eliel Miranda



A Guarda Municipal, força essencial na segurança e no ordenamento urbano, atua como a linha de frente em inúmeras ocorrências diárias. Presentes nas ruas, bairros e eventos, esses profissionais são frequentemente os primeiros a chegar em cenários que evoluem rapidamente de pacíficos para caóticos, de rotineiros para violentos. No epicentro desses desafios, onde a segurança pública e a vida humana se entrelaçam perigosamente, a ausência de um preparo em atendimento pré-hospitalar específico para ambientes adversos pode custar a vida de um munícipe, de um colega ou até mesmo do próprio guarda. A proteção não se resume apenas à ordem; ela exige a preservação da vida.

O Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH Tático) não é meramente um curso de primeiros socorros avançado; é uma doutrina de salvamento desenvolvida para situações de alto risco, como tiroteios, ataques, ou cenários de múltiplas vítimas com ameaça persistente. Diferentemente do APH convencional, que pressupõe um ambiente controlado, o APH Tático capacita para operar sob estresse extremo, priorizando intervenções que combatam as causas de morte evitáveis mais comuns em combates e violências urbanas, como hemorragias exsanguinantes e obstruções de via aérea. Nesses contextos, a tática de combate e a medicina se fundem.

Para a Guarda Municipal, dominar o APH Tático significa ter a capacidade de intervir nos primeiros e mais críticos minutos de uma emergência traumática. Em um incidente com uso de arma de fogo ou arma branca, por exemplo, a aplicação de um torniquete ou o controle de uma hemorragia massiva pode ser a diferença entre a vida e a morte, muito antes da chegada de uma equipe médica especializada. É a habilidade de transformar um policial em um socorrista vital, agindo onde outros não podem ou não chegam a tempo. Cada segundo conta, e a Guarda não pode esperar.

Ao equipar seus agentes com o conhecimento e as habilidades do APH Tático, as Guardas Municipais elevam seu patamar de serviço à comunidade. Eles se tornam não apenas defensores da lei, mas guardiões ativos da saúde e da vida dos cidadãos. Essa capacitação não só protege as vítimas de violência, como também confere maior segurança aos próprios agentes e a seus parceiros, que podem se autoajudar ou auxiliar colegas feridos. É um investimento inestimável na segurança de quem nos protege.

Em síntese, a inclusão e a constante atualização em APH Tático para os efetivos da Guarda Municipal são um imperativo estratégico e humanitário. É a garantia de que, nas horas mais escuras e nos cenários mais perigosos, haverá profissionais prontos não apenas para enfrentar a ameaça, mas também para estancar a hemorragia, assegurar a respiração e, acima de tudo, preservar a chama da vida. O verdadeiro poder de uma força de segurança está em sua capacidade de salvar. Seguimos.

Eliel Miranda, Guarda Municipal  
Diretor do Conselho Nacional das Guardas Municipais  
Deputado Federal Suplente. WhatsApp 19 999607990  
Instagram: @ellelmirandaoficial

**BARRAÇÃO PARA LOCAÇÃO**

Av. João Vieira, 645 - João Aranha

R\$ 6.900,00 - Terreno 290m², barracão 190m², pé direito 6m, 2 banheiros, habite-se ok.

Novinho, primeira locação.

(19) 98254-4888

# Paulínia aprova Política Municipal de Atendimento Humanizado nos órgãos públicos

A nova lei tem como objetivo garantir que o atendimento aos cidadãos seja pautado pelo respeito, empatia, eficiência e dignidade, assegurando igualdade de tratamento a todos, sem discriminação de raça, gênero, idade ou condição social

Na sessão ordinária da última terça-feira (19), a Câmara Municipal de Paulínia aprovou, por iniciativa do vereador Fábio da Van (PRTB), o Projeto de Lei nº 78/2025, que institui a Política Municipal de Atendimento Humanizado em todos os órgãos da administração pública direta e indireta do município.

A nova lei tem como objetivo garantir que o atendimento aos cidadãos seja pautado pelo respeito, empatia, eficiência e dignidade, assegurando igualdade de tratamento a todos, sem discriminação de raça, gênero, idade ou condição social.

Entre os princípios da política, estão: valorização da pessoa humana em todos os atendimentos; respeito à diversidade; empatia e escuta ativa; inclusão, acessibilidade e acolhimento; cordialidade, transparência e eficiência no serviço público.



Já os objetivos principais incluem fomentar a cultura de respeito nos serviços municipais, capacitar continuamente os servidores, melhorar os ambientes de atendimento, promover campanhas educativas e ampliar os canais de diálogo com a população.

A Política de Atendimento Humanizado deverá ser aplicada em todos os setores de atendimento público, como unidades de saúde, escolas, creches, serviços de assistência social, repartições administrativas e setores de segurança municipal, entre outros.

De acordo com o vereador Fábio da Van, autor da proposta, a medida é um passo fundamental para tornar o serviço público de Paulínia mais acolhedor e eficiente.

"O cidadão precisa ser tratado com dignidade e empatia. Essa política vai fortalecer a relação entre a população e o poder público, garantindo mais respeito e humanização no atendimento".

A lei também segue para regulamentação pelo Poder Executivo, que será responsável por definir estratégias e o programa de execução.



# Salários de até R\$ 17,5 mil em concurso na área jurídica de Paulínia

Edital prevê 10 vagas para Analista de Procuradoria e Procurador, com benefícios que elevam a remuneração total

O novo concurso público em Paulínia oferece salários iniciais que chegam a R\$ 17.582,83, além de benefícios que podem elevar ainda mais a remuneração dos aprovados.

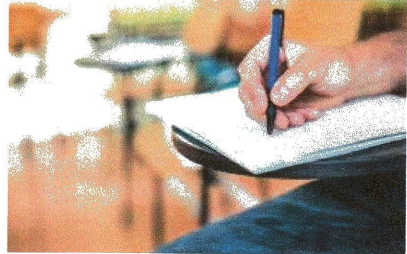
Para Analista de Procuradoria, o salário-base é de R\$ 5.197,92. Já o cargo de Procurador do Município garante R\$ 17.582,83, acrescidos de verbas variáveis referentes a honorários advocatícios.

Além do salário, os servidores receberão R\$ 1.300,00 em auxílios (alimentação, saúde e transporte) pagos em dinheiro e R\$ 800,00 de

auxílio-refeição. Com esses adicionais, os ganhos mensais podem ultrapassar R\$ 19 mil no caso de Procuradores.

As inscrições estarão abertas de 26 de agosto a 24 de setembro, com provas previstas para o dia 14 de dezembro. O concurso é organizado pela Vunesp, em parceria com a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Interessados devem se inscrever pelo site oficial: paulinia.sp.gov.br/servicos.

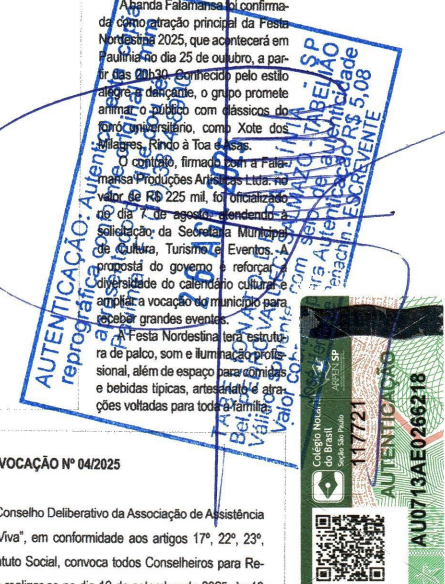


# Falamansa será atração principal da Festa Nordestina

Agenda Falamansa confirma a atração principal da Festa Nordestina 2025, que acontecerá em Paulínia no dia 25 de outubro, a partir das 08h30. Conhecido pelo estilo alegre e dançante, o grupo promete animar o público com clássicos do folclore nordestino, como Xote dos Malagres, Rindo à Toa e Jass.

O contrato, firmado com a Falamansa Produções Artísticas Ltda., no valor de R\$ 225 mil, foi oficializado no dia 7 de agosto, durante a seleção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos. A proposta do governo e reforça a importância do calendário cultural e amplia a vocação do município para receber grandes eventos.

A Festa Nordestina terá estrutura de palco, som e iluminação profissional, além de espaço para comidas e bebidas típicas, artesanato e atrações voltadas para toda a família.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência  
EDITAL

GT SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S/A., com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 202, Km 268,50, Vila Principal - Município de Barra Mansa, Rio de Janeiro, CEP: 27.338-000, inscrita na JUCERJIA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300344527 em 29/06/2022, inscrita no CNPJ: 03.132.620/0001-72, pelo processo 2025.00598987-1, arquivado como "Documento de Arquivos Gerais" sob o nº 00007011836 em 14/06/2025, apostila em sua Carta de Matricula, expedida em 08/02/2024, a abertura da unidade armazenadora situada à Avenida Constante Pavani, nº 4279, Bairro Bebel, Município de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP: 13.148-198, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE: 35920317404 em 22/11/2024, inscrita no CNPJ: 03.132.620/0039-45, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 1.102, de 21.11.1903, c/c art. 1º da IN/DREI nº 52, de 29/07/2022, razão pela qual faz saber o Memorial Descritivo das características da Unidade Armazenadora, conforme cópia que a este acompanha, sendo aplicados o Regulamento Interno e as Tarifas Remuneratórias devidamente publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

SERGIO FAVARES ROMAY  
Presidente da JUCERJIA  
Id. Funcional 5012208-4

Documento assinado eletronicamente por Sérgio Favares Romay, Presidente, em 19/08/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos arts. 23º e 29º do Decreto nº 58.203, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 58.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.rj.gov.br/seccom/diario\\_externo.asp?acao=documento\\_conferir&id\\_orcao\\_acesso\\_externo=0](http://www.rj.gov.br/seccom/diario_externo.asp?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0) e o código CRC: 6862307F.

Referência: Processo nº SE-32006/00663/2025  
Av. Rio Branco 10, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000  
Telefone: 2334-5430

**Jornal Tribuna**

Uma publicação de Jornal Tribuna de Paulínia.  
197416-5273 | admtribuna@gmail.com  
Distribuição Gratuita - Banca R\$ 1,80

**Direção**  
Wilson Machado Jr.

**Diagramação**  
Michele Carneiro

**Arte, Site e App**  
Theago Liddell.com

**Periodicidade - Semanal**  
CNPJ - 14.125.031.0001-83

Baixar nosso App: Tribuna Paulínia no Android

Visite nosso site: [www.tribunapaulinia.com.br](http://www.tribunapaulinia.com.br)

Os textos enviados para o Jornal Tribuna estão sujeitos a revisão para publicação

Os artigos assinados não expressam a opinião do jornal e são de inteira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação de Assistência "Fonte de Água Viva", com fulcro no item "d" do Artigo 13º e Parágrafo 1º Artigo 16º do Estatuto Social, convoca todos os Associados, que estejam em dia com suas obrigações, aptos a votar, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2025, em sua sede, na Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, 677 - Bairro Morumbi - Paulínia/SP, sendo às 08 hs em primeira convocação com a presença da metade e de mais um dos associados e, às 08:30 hs em segunda convocação com qualquer número de associados, com a seguinte ordem do dia: 1º) renovação do quadro de membros suplentes do Conselho Deliberativo. Paulínia, 21 de agosto de 2025.

Profª Amauri Pértile Presidente do Conselho Deliberativo.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação de Assistência "Fonte de Água Viva", em conformidade aos artigos 17º, 22º, 23º, 24º e 25º do Estatuto Social, convoca todos Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2025, às 12 horas, em sua sede, na Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, 677 - Bairro Morumbi - Paulínia - SP, com a seguinte ordem do dia: 1º) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o mandato 18/11/2025 a 17/11/2028. 2º) Eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva para o mandato 18/11/2025 a 17/11/2028. 3º) Eleição e posse da Diretoria Executiva para o mandato 18/11/2025 a 17/11/2028. 4º) Deliberar sobre outros assuntos gerais. Paulínia, 21 de agosto de 2025. Profª Amauri Pértile Presidente do Conselho Deliberativo.





Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 19 em 27/10/2025, assinada digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas



Oficial de Registro  
de Imóveis, Títulos e  
Documentos e Civil  
de Pessoa Jurídica

**Paulínia**

André Bocchini Trotta - Oficial

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 6 página(s), protocolado sob n.º 39 e registrado sob o número 19 em 27/10/2025, averbado à margem do registro n.º18, neste Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia. Paulínia, 27 de Outubro de 2025. Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia, CNPJ 61.567.700/0001-57. [Cartorio R\$: 122,85, Estado R\$: 34,91, Ipesp R\$: 23,89, Sinoreg R\$: 6,47, Trib.Juстиça R\$: 8,43, MP R\$: 5,89, ISS R\$: 6,14, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 208,58

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1658374PJUV00000039UV25H





## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
Séde: R. Ositha Sigrist Pongeluppi, 677 - Bairro Morumbi - CEP 13140-751 - Paulínia/SP.  
FONE: (19) 3844.6060 - e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com) - [casadomenor@terra.com.br](mailto:casadomenor@terra.com.br)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Ofício nº 0397/25-AP

Paulínia, 29 de setembro de 2025.



REF.: SOLICITA-SE AVERBAÇÃO DA ATA Nº 02/25-CD DE 19/09/2025

Senhor Oficial:

A Associação de Assistência "Fonte de Água Viva", CNPJ 57.519.654/0001-43, sita à Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, 677 - Bairro Morumbi - Paulínia - SP, telefone 19 97415.1988, vêm através de sua representante legal Dra Andressa Renata Pértile Branco, brasileira, casada, advogada, portadora do RG 30.611.270-X e do CPF 281.277.208-52, com endereço à Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, 747 - Bairro Morumbi - Paulínia/SP - CEP 13140-751, abaixo assinada, requerer de Vossa Senhoria seja registrado/averbada a ata anexa, abaixo descrita:

**Ata nº 02/25-CD de 19/09/2025: Eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva para o Mandato 18/11/2025 a 17/11/2028.**


REGISTROS ANTERIORES:

1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP (até maio/2003)

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Campinas/SP (até julho/2025)

Nestes Termos,  
P. Deferimento



  
Dra Andressa Renata Pértile Branco  
Presidente da Diretoria Executiva  
OAB 2133611/SP RG 30.611.270-X SSP/SP

Ao  
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica -  
Paulínia/SP.

